



Brasília, 13 de abril de 2020

À

ENGIE SOLUÇÕES

REF.: CONCORRÊNCIA N°. 01/2020 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DOS SISTEMAS DE ÁUDIO, VÍDEO, CFTV E CONTROLE DE ACESSO PARA O EDIFÍCIO DA SEDE DO SESC-AR/DF, EM CONSTRUÇÃO NO SIA TRECHO 04 LOTES 80/90/100/110, NO SETOR DE INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO, EM BRASÍLIA/DF.

Em atenção a solicitação apresentada pela empresa **ENGIE SOLUÇÕES**, informamos o que segue:

Primeiramente, o Sesc é instituição com personalidade jurídica de direito privado, criada pelo Decreto Lei n. 9.853/46, regido por regulamentos próprios, formalmente aprovados pelos Decretos nº 60.344/67, nº 61.836/67 e pelos demais que vieram complementá-los e/ou alterá-los. A Instituição não tem fins lucrativos e não utiliza recursos federais.

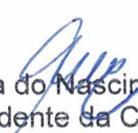
Portanto, no âmbito dos processos licitatórios que realiza não se reporta diretamente à Lei nº 8.666/93, mas especificamente à Resolução Sesc nº 1.252/12, instituída para nortear tais certames.

Segundo a solicitação de adiamento da licitação apresentada por e-mail, em 08/04/2020 às 14h48, segue de forma INTEMPESTIVA, conforme disposto em Edital:

"2.2. Quaisquer solicitações de esclarecimentos e/ou providências deverão ser manifestadas por escrito, dirigidas à Comissão Especial de Licitação - CEL, em até 5 (cinco) dias úteis antes da abertura da licitação, entregues no NULIC deste SESC-AR/DF, no endereço constante no item 2.1 deste Edital, no horário de 8h30 às 17h30, de segunda a sexta-feira, em dias úteis.

2.2.1. As solicitações deverão ser elaboradas em papel timbrado da licitante e devidamente assinadas e poderão ser enviados via fax ou e-mail, desde que o documento esteja também em papel timbrado da licitante, devidamente assinado e seja digitalizado para que seja enviado eletronicamente para licitacao@sescdf.com.br, obedecendo ao horário estabelecido no subitem anterior.

Neste sentido, não conheço a solicitação em referência, com base no disposto no Subitem 2.2., do Edital.


Elizabeth Santana do Nascimento de Matos
Presidente da CPL
Sesc-AR/DF